



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, através de seu pregoeiro WILMAR MARINHO LIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses da administração, conforme julgamento resolve adjudicar, em favor da empresa: **MESSIAS & CASTRO LTDA - ME**, com os itens 01 com valor previsto estimado de R\$ 171.600,00 (cento setenta e um mil e seiscentos reais), com o item 02 com o valor previsto estimado de R\$ 10.810,80 (dez mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos), com o item 03 com o valor previsto e estimado de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), com o item 04 com o valor previsto estimado de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), com o item 05 com o valor previsto estimado de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), com o item 06 com o valor previsto estimado de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com o item 07 com o valor previsto estimado de R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais), com o item 08 com o valor previsto estimado de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) e com o item 09 com o valor previsto estimado de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total previsto e estimado de **R\$ 296.079,80 (duzentos e noventa e seis mil e setenta e nove reais e oitenta centavos)**. Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 004/2015** na modalidade **Pregão Presencial de nº. 004/2015**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresas para Fornecimento de Vasilhames, Recarga de Gás e Água Mineral em atendimentos as Secretarias Municipais, no exercício de 2015. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela os objetos da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Redenção – PA, 19 de Janeiro de 2015.

Wilmar Marinho Lima
Pregoeiro
Portaria nº163/2014-GAB

